

REGULAMENTO GERAL
3ª CORRIDA E CAMINHADA EM PREVENÇÃO AO CANCER 2025

1. PROVA

1.1 A **3ª CORRIDA E CAMINHADA EM PREVENÇÃO AO CANCER 2025** é uma corrida realizada e organizada pelo **INSTITUTO DE CANCEROLOGIA DE VOTUPORANGA** e **EQUILÍBRIO ESPORTES**. A prova será realizada em Votuporanga-SP, **no domingo, dia 05 de outubro de 2025**.

1.2 A CORRIDA será disputada na distância de 6KM e Caminhada 2KM. A prova terá largada e chegada no **INSTITUTO DE CANCEROLOGIA** (R. Tietê, 4985 - Santa Eliza, Votuporanga - SP, 15505-186), sob qualquer condição climática. O horário de largada será distribuído da seguinte forma:

Corrida 7KM:	Caminhada 2KM:
07:00	07:05

1.3 O horário da largada da prova ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos, alteração de percurso ou orientação da equipe técnica, ou ainda por problemas de ordem externa.

1.4 Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.

1.5 A **3ª CORRIDA E CAMINHADA EM PREVENÇÃO AO CANCER 2025** será disputada nas categorias:

Corrida 6KM: Feminino e Masculino	Corrida 6KM: Feminino e Masculino
Geral	16-19
	20-24
Moradores de Votuporanga-SP	25-29
	30-34
PCD	35-39
	40-44
Maiores Equipes	45-49
	50-54
	55-59
	60-64
	65-69
	70 ACIMA

Importante: Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

REGULAMENTO GERAL
3ª CORRIDA E CAMINHADA EM PREVENÇÃO AO CANCER 2025

2. INSCRIÇÕES

2.1 A idade mínima a ser considerada para participação na **3ª CORRIDA E CAMINHADA EM PREVENÇÃO AO CANCER 2025**, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição para a modalidade de 6km é de 16 anos completados até 31/12/2025.

2.2 O **tempo máximo de prova será de 01:30min**, contados após o acionamento da largada, após esse tempo os atletas serão convidados a se retirar da prova, sendo os mesmos responsáveis pelo transporte até a linha de chegada.

2.3 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, assim como, concorda com uso de dados informados para efeito de lista de atletas inscritos e cede o direito de imagens a organização do evento.

2.4 A inscrição na **3ª CORRIDA E CAMINHADA EM PREVENÇÃO AO CANCER 2025** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação, sob pena de desclassificação.

2.5 Opções de Kits

Modalidade	1º Lote - Promocional	2º Lote	3º Lote
	R\$60,00	R\$75,00	R\$95,00
CORRIDA	01/06/2025 às 08:00 até 30/06/2025 às 23:59	01/07/2025 às 00:00 até 31/07/2025 às 23:59	01/08/2025 às 00:00 até 15/09/2025 às 23:59
CAMINHADA	R\$60,00	R\$75,00	R\$95,00
	01/06/2025 às 08:00 até 30/06/2025 às 23:59	01/07/2025 às 00:00 até 31/07/2025 às 23:59	01/08/2025 às 00:00 até 15/09/2025 às 23:59
60 ANOS OU MAIS	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00
	01/06/2025 às 08:00 até 30/06/2025 às 23:59	01/07/2025 às 00:00 até 31/07/2025 às 23:59	01/08/2025 às 00:00 até 15/09/2025 às 23:59

A TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ DE VALOR ÚNICO, SENDO DIVIDIDAS POR MODALIDADE E LOTES.

AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS SOMENTE PELO SITE: WWW.ICANCEROLOGIA.COM.BR

Obrigatória apresentação de documentação com foto na retirada do kit atleta.

2.6 Será cobrado, pela inscrição online, uma taxa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo:

(i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras;

(ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;

(iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento);

(iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

Importante: Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

REGULAMENTO GERAL
3ª CORRIDA E CAMINHADA EM PREVENÇÃO AO CANCER 2025

2.7 As inscrições poderão ser encerradas em data anterior, caso seja atingido o limite técnico de participantes (**500 inscrições na Corrida 6KM/Caminhada 2KM**), podendo também ser prorrogada a critério da organização da prova.

2.8 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

2.9 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

2.10 Pedidos de reembolso e desistência até 7 dias após a confirmação da inscrição, após esse período o valor pago na inscrição na competição esportiva não será devolvido.

2.11 Pedidos de repasse, transferência de titularidade até o dia 15/09/2025 , não serão aceitos pedidos após esse período.

3 ENTREGA DE KITS

3.1 O local e data da entrega dos kits serão divulgados pela organização da prova através de seu site e/ou redes sociais antecipadamente.

3.1.1 O local de entrega de kit será no INSTITUTO DE CANCEROLOGIA (R. Tietê, 4985 - Santa Eliza, Votuporanga - SP, 15505-186), mesmo local de largada/chegada da corrida. Os dias e horários serão: 04/10 - SÁBADO DAS 15:00 ÀS 18:00 e 05/10 - DOMINGO DAS 05:00 ÀS 06:30.

3.2 O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após os dias e horários estipulados e nem após o evento, em hipótese alguma.

3.3 O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do respectivo recibo de pagamento ou e-mail de confirmação da inscrição. Apresentar documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

3.4 A retirada do Kit do Atleta só poderá ser efetivada por TERCEIROS mediante apresentação da AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA POR TERCEIROS (anexo 1) e de cópia ou foto do RG ou CNH.

REGULAMENTO GERAL
3ª CORRIDA E CAMINHADA EM PREVENÇÃO AO CANCER 2025

3.5 O Kit do Atleta será composto:

Corrida 7KM:	Caminhada 2KM:
KIT DO ATLETA • Número de peito, • Chip de cronometragem, • Camiseta personalizada, KIT FINISHER • Medalha pós prova, • Isotônico + Hidratação, • Frutas, Eventuais brindes de parceiros, além dos acessos a todas as áreas e serviços do evento.	KIT DO ATLETA • Camiseta personalizada, KIT FINISHER • Medalha pós prova, • Isotônico + Hidratação, • Frutas, Eventuais brindes de parceiros, além dos acessos a todas as áreas e serviços do evento.

3.6 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, número de peito e chip. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

3.7 O tamanho da Camiseta está sujeito a alterações, de acordo com a disponibilidade do fabricante. Não será permitido a troca de tamanho de Camiseta na retirada do kit.

3.8 O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta do evento não é obrigatório.

4 SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

4.1 O sistema de cronometragem a ser utilizado será através de chip RFID, com ponto de controle na largada/ chegada, no qual os atletas devem passar obrigatoriamente sob pena de desclassificação.

4.2 O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

4.3 O chip de cronometragem será entregue junto ao kit atleta e deverá ser fixado ao tênis, não podendo removê-lo em qualquer hipótese.

4.4 O uso do número de peito é obrigatório e deverá ser utilizado conforme instruções de uso, sob pena de desclassificação. O número de peito deve ser fixado no peito. O posicionamento inadequado é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

4.5 A utilização inadequada do número de peito acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

4.6 Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de chegada portando o número de peito recebe medalha finisher de participação no evento.

4.7 O número de peito e chip são de uso único, e não precisa ser devolvido ao final do evento.

Importante: Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

REGULAMENTO GERAL
3ª CORRIDA E CAMINHADA EM PREVENÇÃO AO CANCER 2025

5 INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

5.1 Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos **uma hora de antecedência (06h00)**, quando serão dadas as instruções finais.

5.2 É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

5.3 A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros (coelho, apoio de bike, tênis não permitidos pela Confederação de Atletismo, etc), bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova, podendo ocasionar a desclassificação do atleta, observando-se o prazo de recurso e impugnação.

5.4 O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante.

5.5 É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova, sob pena de exclusão da prova.

5.6 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

5.7 O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

5.8 O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

5.9 Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

REGULAMENTO GERAL
3ª CORRIDA E CAMINHADA EM PREVENÇÃO AO CANCER 2025

6 PREMIAÇÃO

A premiação não é acumulativa em nenhuma categoria, considerando o **TEMPO BRUTO** na **Categoria Geral** e **TEMPO LÍQUIDO** nas **demais categorias**. E será assim distribuída:

Corrida 7KM: Feminino e Masculino	Corrida 7KM: Feminino e Masculino
Geral	16-19 1º ao 3º - Troféu
1º Lugar – Troféu + Valor em Dinheiro	20-24 1º ao 3º - Troféu
2º Lugar – Troféu + Valor em Dinheiro	25-29 1º ao 3º - Troféu
3º Lugar – Troféu + Valor em Dinheiro	30-34 1º ao 3º - Troféu
4º Lugar – Troféu + Valor em Dinheiro	35-39 1º ao 3º - Troféu
5º Lugar – Troféu + Valor em Dinheiro	40-44 1º ao 3º - Troféu
	45-49 1º ao 3º - Troféu
Moradores de Votuporanga-SP	50-54 1º ao 3º - Troféu
1º ao 3º - Troféu	55-59 1º ao 3º - Troféu
	60-64 1º ao 3º - Troféu
PCD	65-69 1º ao 3º - Troféu
1º ao 3º - Troféu	70 ACIMA 1º ao 3º - Troféu
Maiores Equipes	
1º ao 3º - Troféu	

ATENÇÃO: Todos os inscritos da CORRIDA e CAMINHADA que completarem os percursos corretamente receberão ao final do evento uma medalha de participação.

6.1 Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

6.2 Todo atleta que concluir a prova receberá uma medalha. Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e a etiqueta da medalha, presente no número de peito.

6.3 Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

6.4 O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá indicar um representante da sua equipe para o recebimento do seu prêmio.

6.5 Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento ao prazo máximo de 48 horas após o término do evento.

6.6 A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

7 CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

7.1 Ao participar da **3ª CORRIDA E CAMINHADA EM PREVENÇÃO AO CANCER 2025**, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o

Importante: Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

REGULAMENTO GERAL

3ª CORRIDA E CAMINHADA EM PREVENÇÃO AO CANCER 2025

Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

7.2 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

7.3 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

7.4 Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

7.5 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

7.5 Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.

7.6 A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na **3ª CORRIDA E CAMINHADA EM PREVENÇÃO AO CANCER 2025**.

7.7 O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida/evento.

7.8 A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

7.9 O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

7.10 Os postos de hidratação serão posicionados estrategicamente ao longo do percurso, conforme regulamentação da Confederação Brasileira de Atletismo, ou seja, a cada 2,5km.

8 DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

8.1 O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

8.2 O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, concorda com a divulgação de dados de atletas inscritos, principalmente para verificação de homônimos, dentre outros.

8.3 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para aos organizadores.

Importante: Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

REGULAMENTO GERAL
3ª CORRIDA E CAMINHADA EM PREVENÇÃO AO CANCER 2025

8.4 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição temos direitos reservados aos organizadores e realizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação das empresas organizadora e realizadora.

9 SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

9.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

9.2 Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

9.3 A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao participar da **3ª CORRIDA E CAMINHADA EM PREVENÇÃO AO CANCER 2025**, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

10.2 Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

10.3 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

11.2 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

11.3 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do

Importante: Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

REGULAMENTO GERAL
3ª CORRIDA E CAMINHADA EM PREVENÇÃO AO CANCER 2025

evento.

12 MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / ACADEMIAS

12.1 Deverá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

12.2 Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.

12.3 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas, a instalação de equipamentos e o cumprimento das normas técnicas exigida pelos órgãos fiscalizadores, é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

12.4 Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.

12.5 As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as estruturas não ultrapassem os 20 metros quadrados de área.

12.6 A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

12.7 A montagem da tenda deverá ser realizada pelas assessorias/ treinadores/ academias no dia 05 DE OUTUBRO DE 2025, antes do horário de largada.

12.8 A desmontagem da estrutura e a retirada completa dos equipamentos de cada equipe, deverá ser realizada após o encerramento da prova.

Importante: Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

REGULAMENTO GERAL
3ª CORRIDA E CAMINHADA EM PREVENÇÃO AO CANCER 2025

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que aceito e estou de acordo com os termos do regulamento da prova, publicado no site do evento, e na revista oficial da prova, e que participo deste evento assumindo a responsabilidade por meus dados, autorizando sua divulgação, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor(a) de meu estado de saúde físico e mental e da necessidade de consultar um médico antes da prova.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO AO
USO DO CHIP DESCARTÁVEL E DO NÚMERO DE PEITO**

1. Assumo a responsabilidade de verificar se os meus dados cadastrais, indicados no envelope que contém o meu “CHIP”, estão certos e, caso não estejam, procurar a organização da prova para a devida correção.
2. Se eu tiver dúvidas de como proceder, deverei procurar o staff da organização;
3. Não esquecer de utilizar o número de peito, de uso obrigatório durante a prova, afixando-o na parte frontal de meu uniforme, na altura do peito;
4. Usar obrigatoriamente o “CHIP” e, se eu não o utilizar durante a prova, tenho conhecimento que serei desclassificado(a), ou não terei meu tempo registrado;
5. Não trocar ou emprestar meu “CHIP”, nem meu número de peito para outro corredor, pois tenho conhecimento que uma das penalizações é a desclassificação;
6. Não cortar o chip, arranhá-lo, dobrá-lo com vinco, ou danificá-lo para que tenha uma perfeita resposta ou leitura no sistema.
7. Tenho conhecimento, que o “CHIP DESCARTÁVEL” que será fornecido para minha participação na prova, servirá unicamente para esta prova, e que não poderei utilizá-lo em outras provas. Por ser descartável, não será necessária a sua devolução;

Votuporanga-SP, ____ de _____ de 20____ .

REGULAMENTO GERAL
3ª CORRIDA E CAMINHADA EM PREVENÇÃO AO CANCER 2025

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA POR TERCEIROS

Eu, _____,
portador (a) do CPF _____,
autorizo _____
portador (a) do CPF _____
retirar meu KIT DA CORRIDA: **3ª CORRIDA E CAMINHADA EM PREVENÇÃO AO
CANCER 2025**, a ser realizada no dia **05 de outubro de 2024** na cidade de
Votuporanga-SP.

Votuporanga-SP, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Participante como no documento com foto

Assinatura do Portador (a) como no documento com foto

Importante: Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.